



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0106/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Cargo: Professor do Magistério Superior			
Servidor	Siape	Processo	Vigência
Clovis Schmitt Souza	1555361	23205.004485/2011-24	02/08/2013
Fabio Francisco Feltrin de Souza	1885626	23205.008083/2012-80	09/08/2014
Marcelo Zanetti	1698505	23205.009200/2012-22	15/09/2014
Rodrigo Saballa de Carvalho	1880288	23205.007902/2012-71	28/07/2014
Zoraia Aguiar Bittencourt	1880459	23205.008086/2012-13	28/07/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de janeiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

